

24	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R070405	HA07E-3070405	1.480,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	VW/GOLF 1.6 PLUS	2004/2004	PRETA	9BWAA01J144035532	BAH168058	7.513,00
15	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRATA	9BGSC08WRRRC618894	B10NZ31015934	1.783,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
58	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	9BWCA15X2YP089813	ARF303338	2.015,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
53	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2008/2009	PRETA	93YBSR0RH9J182568	D4DH760Q043050	5.430,00
55	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	PRATA	9BFZF55P7B8138511	QF9AB8138511	5.750,00
62	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	AZUL	9C2MD34005R014056	MD34E-5014056	2.921,00
66	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	9C6KG017060016774	G347E 016589	2.022,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000564

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Bela Vista, Caarapó, Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Ivinhema, Laguna Carapã, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barrero Sanches – JUCEMS 37

Endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 15/09/2026 – 11h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/09/2026 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 37 lotes de veículos, sendo 35 motocicletas e 30 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Itaveira, nº 88 – TV Morena, CEP: 79.050-341, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3204-2574.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000564 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, BELA VISTA/MS, CAARAPO/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, LAGUNA CARAPA/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORÁ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/06/2026, 0 de 05/03/2024, 0 de 22/10/2025, 0 de 28/11/2025, 1 de 01/05/2026, 1 de 07/08/2026, 1 de 10/08/2026,

1 de 13/08/2026, 1 de 14/08/2026, 1 de 21/07/2026, 1 de 23/05/2026, 10456 de 08/04/2021, 10803 de 12/04/2022, 10966 de 18/10/2022, 10966 de 30/07/2026, 11509 de 04/06/2024, 11645 de 17/10/2024, 11775 de 18/03/2025, 12017 de 10/12/2025, 12096 de 11/03/2026, 12183 de 12/06/2026, 12183 de 15/06/2026, 12205 de 01/07/2026, 12218 de 10/07/2026, 12225 de 17/07/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Bruno Barreto Sanches** (Barreto Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.barretoleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 11:00hrs do dia **15/09/2026**, com encerramento previsto para as 11:00hrs do dia **30/09/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco SICREDI, agência 0911, conta-corrente 80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico www.barretoleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **22, 23 e 24 de setembro de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gervál Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos

como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Barreto Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Barreto Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 13/10/2026 ao dia 16/10/2026, em dias úteis,** das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá

comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000564.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	VW/GOL 1.0	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	528,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	GM/VECTRA GLS	1997/1998	AZUL	NN0070838	891,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
024	VW/SAVEIRO CL	1994/1995	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	994,00
028	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	AFR080350	515,00
029	GM/CELTA	2000/2001	PRATA	DJ0017908	646,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2005	VERMELHO	INSERVIVEL	1.072,00
002	FORD/KA GL	2000/2001	PRATA	C4C1727584	463,00
003	GM/KADETT IPANEMA FLAIR	1994/1994	CINZA	INSERVIVEL	465,00
005	VW/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	CCN324046	1.256,00
006	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	5357063	579,00
007	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2009	CINZA	P75037122	982,00

008	VW/PARATI CL 1.8	1994/1994	CINZA	INSERVIVEL	1.141,00
009	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	2004/2004	PRATA	INSERVIVEL	2.746,00
010	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	BEGE	INSERVIVEL	1.263,00
011	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	AFZ432588	477,00
012	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A088429	432,00
012	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	E381E-103627	321,00
012	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13069165	314,00
012	HONDA/LEAD 110	2011/2011	VERMELHO	JF25E-B017090	391,00
013	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	E3G7E-052728	360,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	334,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y013232	334,00
013	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21048701	350,00
013	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	VERMELHO	INSERVIVEL	736,00
014	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	JC41E39002768	422,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25EY076518	325,00
014	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78100273	400,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	INSERVIVEL	309,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FORD/COURIER 1.6 L	2004/2004	BRANCA	INSERVIVEL	1.200,00
012	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25E-Y091930	293,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V083137	309,00
015	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR301803	285,00
015	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	HA07E13030994	159,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78664854	410,00
016	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A006610	425,00
016	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17071821	410,00
017	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A090498	436,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E-W139860	301,00
018	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C569106	459,00
020	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	BS0026536	542,00
033	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	1.175,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E23107718	359,00
017	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	E381E-015792	305,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV028018	301,00
034	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	B10NZ31078966	486,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	JC18E4074501	267,00
016	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	E3G9E-013595	334,00
016	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18170244	431,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25EX204075	325,00
018	HONDA/ML 125	1987/1988	AZUL	CG125BRE2190461	218,00
018	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	E3F6E-016424	321,00
023	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	INSERVIVEL	1.077,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25EW018937	309,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	BRANCA	3848056	420,00
027	I/VW GOLF GTI	1996/1996	VERDE	ADC044465	1.616,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	AFR394000	493,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHO	146B40113556056	401,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	C4AV155214	317,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2011	PRETA	F491-BR214057	463,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	320,00
021	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	2001/2002	CINZA	D7DB700F005715	604,00
026	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	BRANCA	178E9011*8480599*	1.469,00
032	FORD/FIESTA SEDAN	2004/2005	BRANCA	CAJA58284435	806,00
035	VW/VOYAGE CL	1987/1988	BEGE	UTA006126	338,00
036	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	1337717	649,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000572

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Angélica, Caarapó, Dourados, Itaporã, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – Jucems nº 37

Endereço eletrônico: www.barretoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 15/09/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/09/2026 – 10h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 181 motocicletas, 16 automóveis, com aproximadamente 30.780,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.barretoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Itaveira, nº 88 – TV Morena, CEP: 79.050-341, Campo Grande/MS.
Fone: (67) 3204-2574.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000572 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Amambai, Angélica, Caarapó, Dourados, Itaporã, Ponta Porã – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou